



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 268/2024, de 23 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.500,00, para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.28.846.0.0005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$4.500,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.500,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.500,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.500,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 269/2024, de 23 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.342,00, para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.812.180.2730-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, R\$33.342,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 33.342,00



Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$33.342,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 33.342,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO